



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 016/2022

DIOGO LEOPOLDO, vereador do PTB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal viabilize a criação de um auxílio, bolsa ou subsídio para os jovens vendelinenses que manifestem interesse em realizar estágio de trabalho na Alemanha.

JUSTIFICATIVA

Ainda que não seja na nossa cidade-irmã Sankt Wendel, o auxílio proposto será muito importante no sentido de gerar uma experiência de trabalho, a qual poderá resultar em novas expectativas e futuro retorno ao nosso Município, através da cultura e novas tecnologias aplicadas na Alemanha, considerada uma nação líder em nível mundial na área da agricultura.

Para viabilizar a concessão do auxílio aos jovens durante o seu estágio, tratativas poderão ser estabelecidas junto aos órgãos de representação do Brasil e da Alemanha, com o objetivo de angariar recursos para subsidiar o estágio.

Como contrapartida, os jovens beneficiados poderão selar compromisso com nossa comunidade, relatando e evidenciando suas experiências e servindo de incentivadores e intermediadores para que mais jovens possam ter abertas as portas no país de onde vieram nossos antepassados e pelos quais temos, ainda hoje, laços de parceria.

São Vendelino/RS, 15 de junho de 2022.

DIOGO LEOPOLDO
VEREADOR DO PTB